



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 183 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconduz a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** como Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

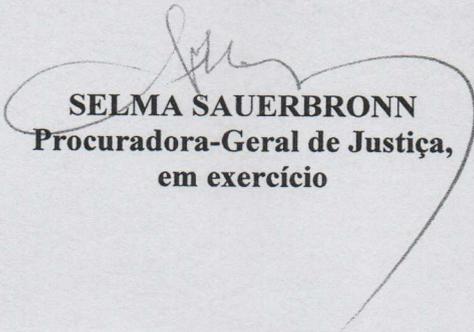
CONSIDERANDO o término do mandato da Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, em 11 de fevereiro de 2018, Portaria n.º 125, de 11 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocorrida na **261ª Sessão Ordinária, em 8 de fevereiro de 2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** como Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de que trata o artigo 19, da Resolução CSMPDFT n.º 235, de 14 de setembro de 2018, a contar de 11 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN
Procuradora-Geral de Justiça,
em exercício

Alcine Lisboa

Publicada em 16 / 02 / 18

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PBJ 16/FEV/2018 18:42 3126190